



ESTADO DE SERGIPE  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Palácio “Governador João Alves Filho”. Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050. Telefone:  
(79) 3216-6602. Site: [www.al.se.leg.br](http://www.al.se.leg.br)

Ofício nº **993/2024**

Aracaju, 01 de Julho de 2024.

Ref. ALESE/SGM/COGEPLG nº **1159/2024**

Ao Senhor

**Marcelo Andrade Moreira Pinto**

Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba  
Aracaju - SE

**Assunto: Moção**

Senhor Diretor:

Comunico que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade **MOÇÃO** com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura do Deputado DOUTOR SAMUEL, aprovou a **MOÇÃO DE APLAUSO Nº 66/2024**, ao Diretor-Presidente da Codevasf, Senhor **MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO**, pelo cinquentenário da referida empresa, e por ser um instrumento de transformação da realidade das regiões que atua beneficiando milhões de pessoas, com projetos que vão desde a infraestrutura básica até o apoio ao desenvolvimento local, sempre sob a égide da sustentabilidade e do bem-estar social.

Atenciosamente,

**Deputado Luciano Bispo**  
**1º Secretário**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 320038003200310038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Luciano Bispo** em 10/07/2024 09:48

Checksum: **F8C264E14BCD613CE6FC9449D1C119E10AC532ED1F73BD788927F0E606DDD057**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 320038003200310038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.